

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 596/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2020

CREDOR:

KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, POR TEMPO DETERMINADO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES AUXILIARES DE PREVENÇÃO DA COVID-19 JUNTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, REALIZANDO A MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS COM TERMÔMETROS DIGITAIS E DISTRIBUIÇÃO DE MÁSCARAS NAS BARREIRAS SANITÁRIAS IMPLANTADAS NAS RODOVIAS DE ACESSO A ESTE MUNICÍPIO. EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

REQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: DANILO SANTOS PORTO

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QT	VLR UNIT
1	MÊS	Solicita-se a contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades desta secretaria.	6	R\$1.045,00

Lajedão/Ba, 01 de julho de 2020


Secretário Municipal

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a solicitação acima exposta, autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários ao atendimento da mesma.

Em: 01 de julho de 2020.


Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO
RECONHECIDA
DOS 14 ANOS



Kathiane dos Santos Queiroz

18/09/1988

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 16.259.541-74 validade: 11-04-2018

NOME: KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ

PARENTES: CASSIO ROBERTO DOS SANTOS QUEIROZ
ROSIRELENE DOS SANTOS QUEIROZ

DATA DE NASCIMENTO: 28-09-2000

LOCAL DE NASCIMENTO: TEIXEIRA DE FREITAS BA

C.NAS. CN TEIXEIRA DE FREITAS BA DS
SEDE LV 32A FL 044 RT 036786
082.438.885-27

Francisco de Paula da A. P. Reis

LEI Nº 7.116 DE 20/06/63

CPFF

Via FCPF

CORREIOS

IP 35165260 5 BR



ECT - EP. EMS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Av: SOUZA VELLOSO - AC LAJEADO - BA
LAJEADO - BA
CNPJ: 34028318530501 | Ins Est.: 00501193

OPFICINANTE DO CLIENTE:

Nome: KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ
Data de Nascimento: 28/09/2000 Hora: 10:04:36
Cidade: LAJEADO - BA
Inscrição: 61525702 Matrícula: 94874681
Modelo: 009 Atendimento: 00006

DESCRIÇÃO QTD PREÇO(US)
CPF - INSCRIÇÃO 1 5,70
Valor do Portador: 5,70
QR-LETO: IFSB182926758R

Valor Declarado não Solicitado (R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO (R\$) 5,70
VALOR RECEBIDOS (R\$) 20,00

TÍTULOS: 14,30

PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO:

Tipo de Serviço: CPF - INSCRIÇÃO
Código de Atendimento: IFSB182926758R
Data e Hora: 22/01/2015 11:04:36
CPF do Contribuinte: 082.438.885-27
Nome Completo: KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ
Data de Nascimento: 28/09/2000
Sexo: FEMININO
Nome da Mãe: ROSIRELENE DOS SANTOS
QLEI002
Título de Eleitor: 0000000000000
Naturalidade: TEIXEIRA DE FREITAS
UF Naturalidade: BA
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS
Número: 164
Complemento:
Bairro/Distrito: CENTRO
Município: LAJEADO
UF: BA
CEP: 45500000
Telefone:
Celular:
Indicador de Impressão: 4
Código de Decorrência: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

CNPJ: 07.000.000/0000-00

(Validar somente com documento de identificação.)

Mãe do CPF: 082.438.885-27

Nome: KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ

Data de Nascimento: 28/09/2000

Comprovante emitido às 11:05:49 do dia

22/01/2015 (hora e data de Brasília)

Código de Controle do Comprovante

9789.6304.7006.6047

Digito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço:

<http://www.receita.fazenda.gov.br>

Modelo aprovado pela IN RFB N.º 1.042,

de 10 de Junho de 2010

Emitido por: CORREIOS

Matricula 67475833	Mês/Ano 08/2020	DV 0	Cidade 0085	DV 0	Consumo em m3: 5
-----------------------	--------------------	---------	----------------	---------	---------------------

Nome/Endereço para entrega
ANDRE MEDEIROS GUERRA
RU JOSE LUCAS NETO, 78
CENTRO 45950000 LAJEDAO

Nº Hidrômetro Y19S299297	Cod. Leitura 00CN	Leitura Atual 900042	Leitura Anterior 000037	Período de Consumo 04/06 A 06/07
-----------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Endereço da Ligação RU JOSE LUCAS NETO, 78 CENTRO 45950000 LAJEDAO	Data Leitura 06/07/2020	Data Impressão 27/07/2020
--------------------------------------------------------------------------	----------------------------	------------------------------

Especificação	Valor em R\$
Consumo Água 5 m3	29,90
Valor Serviço	0,59

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR IMPOSTO R\$
PIS		0,65	0,19
COFINS	30,49	3,00	0,91

VENCIMENTO

Tarifa 1.2.001	03/08/2020	Total a Pagar em R\$ 30,49
-------------------	------------	-------------------------------

Mensagem:

Utilize o débito automático em conta corrente.
Mais conforto e comodidade para você.
Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

826800000000 304900478500 674758330825 000000000000



Cidade 0085	DV 0	Consumo em m3 00000005	Matricula 67475833	Mês/Ano 08/2020	DV 0	Valor a Pagar R\$ 30,49	DV 0
----------------	---------	---------------------------	-----------------------	--------------------	---------	----------------------------	---------

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2020

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo para *atendimento da seguinte solicitação:*

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: DANILO SANTOS PORTO

ASSUNTO: solicita-se a contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Em 01/07/2020



Secretaria Municipal de Administração

Considerando o presente processo administrativo, determino que o DEPTO de CONTABILIDADE informe a dotação orçamentária quanto à existência de recursos orçamentários e financeiros para atender às respectivas despesas.

Em 01/07/2020



Secretário de Finanças

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, informamos que as despesas decorrentes do presente P.A. deverão correr por conta da seguinte dotação orçamentária, da qual há saldo financeiro para atendimento da despesa supracitada.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Em 01/07/2020



Depto de Contabilidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 596/2020

Objeto: Trata-se da contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Fundamentação:

Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2053 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

Elemento Despesa: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Razão Social/Nome	Vlr Unit.	Vlr. Global
KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ	R\$1.045,00	R\$6.270,00
Endereço:		
RUA JOSE LUCAS NETO, 78 - CENTRO – LAJEDÃO - BA		

Considerando a urgência da solicitação, resolve a Divisão de Compras por dispensar o processo licitatório, ao passo que encaminhamos o mesmo para devido parecer da assessoria jurídica.


Divisão de Compras

PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 596/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 631/2020

INTERESSADO: Divisão de Compras

Considerando que esta assessoria jurídica foi instada a manifestar-se acerca da análise de legalidade e compatibilidade acostada aos autos.

Considerando que o referido procedimento de dispensa de licitação trata-se da contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Cabe destacar que a simples alegação de qualquer das situações listadas no art. 24 da lei 8.666 não basta, por si só para justificar a contratação direta. No entanto, a presente contratação para o fim ora discriminado ajuizado, encontra-se em conformidade com os parâmetros exigidos e ratifica a identificação de serviço essencial pois visa atender o suprimento das demandas relacionadas ao funcionamento da secretaria municipal de saúde, configurando a vantagem da indicação feita para a adjudicação direta.

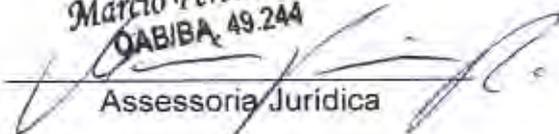
Sendo assim, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos do processo administrativo até a presente data, visto que não cabe a esta assessoria jurídica, examinar, a conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

A invocação de urgência suscitada pela secretaria solicitante, conforme Termo de Dispensa de Licitação encontra-se plenamente configurada, estando os autos instruídos, com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva do gestor, bem como, com a declaração do Departamento de Contabilidade, garantindo a existência de recursos orçamentários e financeiros para atender às respectivas despesas.

Fumu bonis iuris, a Divisão de Compras aplicou ao caso o disposto no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, estando o processo na modalidade de dispensa em conformidade com o art. 38 da lei 8.666/93.

Diante do exposto, restrito aos aspectos formais, opino pelo prosseguimento do feito, favoravelmente a realização de dispensa.

Este é o nosso parecer.

Marcio Pereira Rios
OAB/BA 49.244

Assessoria Jurídica

ANÁLISE DA CONTROLADORIA

Em atendimento às disposições legais, instituídas pela Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74 ao qual estabelece as atribuições da Controladoria, bem como com base na Resolução nº 1120/05 Tribunal de Contas dos Municípios/Bahia, procedeu-se a análise do procedimento, conforme observações a seguir:

DO PROCEDIMENTO:

A dispensa de licitação nº 596/2020, tendo como objeto a prestação de serviços por tempo determinado para exercer atividades em caráter excepcional em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Constata-se que nos autos da Dispensa de Licitação verificaram-se os seguintes documentos:

- Requisição formal oriunda da secretaria municipal de saúde devidamente autorizada pelo Gestor Municipal para a referida contratação;
- Documentos do credor a ser contrato;
- Procedimento Administrativo nº 631/2020, devidamente instaurado para efetivação da contratação;
- Atesto da existência de recursos orçamentários e financeiros *para atender às respectivas despesas emitido pelo Depto de Contabilidade.*
- Parecer Jurídico.

PARECER FINAL:

Após o exame dos itens que compõem o procedimento de dispensa de licitação, cumpre-nos informar que o procedimento de contratação atendeu às exigências legais, exceto quanto à apresentação das certidões de regularidade fiscal.

Lajedão/Ba, 01 de julho de 2020.



Controlador Interno

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico com base no art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como, nos aspectos dos pareceres da assessoria jurídica e da controladoria, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 596/2020**, com fundamento no art. 24, Inciso II da lei supra, visando à contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

Lajedão/Ba, 01 de julho de 2020.



Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 596/2020

RAZÃO SOCIAL: KATHIANE DOS SANTOS QUEIROZ

CPF: 082.438.885-27

OBJETO: contratação de serviços temporários, por tempo determinado, em caráter excepcional para exercer atividades auxiliares de prevenção da covid-19 junto aos profissionais de saúde, realizando a medição de temperaturas com termômetros digitais e distribuição de máscaras nas barreiras sanitárias implantadas nas rodovias de acesso a este município. em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste município.

VALOR GLOBAL: R\$6.270,00

VIGÊNCIA: 01/07/2020 até 31/12/2020

Lajedão/BA, 01 de julho de 2020.

Declaro para os devidos fins que, o Extrato da Dispensa 596/2020 foi publicada por afixação na data de sua expedição no mural desta Prefeitura.



OSVALDO DE JESUS PEREIRA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO